



## MOÇÃO DE APOIO N° 004/2025

*MOÇÃO DE APOIO à realização de auditoria no Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Saúde, em razão da necessidade de investigar irregularidades e responsabilizar eventuais envolvidos, além de restaurar a confiança da população na gestão do instituto. A formação de uma COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI, visa fortalecer a governança, melhorar o controle e assim, reafirmar o compromisso com a transparência.*

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm perante esta Casa Legislativa apresentar a presente MOÇÃO DE APOIO a todos os usuários do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE SAÚDE, manifestando-se favoráveis à realização de uma AUDITORIA ampla e transparente na referida instituição, em âmbito estadual.

Tem chegado ao conhecimento desta Casa Legislativa o crescente descontentamento por parte dos servidores públicos estaduais, usuários do plano IPE Saúde, quanto aos valores cobrados e à qualidade dos serviços prestados. Apesar dos altos custos suportados mensalmente pelos beneficiários, os atendimentos médicos e hospitalares vêm se tornando cada vez mais escassos e limitados, especialmente nas regiões do interior do Estado.

Diante disso, torna-se imperiosa a realização de AUDITORIA, a fim de averiguar possíveis irregularidades na aplicação dos recursos, garantir a devida prestação dos serviços e assegurar o respeito aos direitos dos usuários do IPE Saúde. A auditoria deve buscar identificar falhas administrativas, má gestão, e propor medidas corretivas que visem restabelecer a confiança e a eficiência na prestação do serviço.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI**

Portanto, esta Moção tem como objetivo apoiar essa iniciativa em defesa dos interesses dos servidores estaduais, da transparência na administração pública e da efetividade no uso dos recursos arrecadados.

Aprovada a MOÇÃO DE APOIO pelo Plenário da Câmara Municipal de Jaguari, encaminhe-se cópia à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, especialmente à Presidência e às Bancadas Parlamentares.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
PLENÁRIO PEDRO PELLIZZARI, 21 de maio de 2025.

**Vereador proponente:**

***Vereador Gilmar Leopoldo Shopf***

**Vereadores que subscrevem:**

***Vereadora Cátina Monteiro Frescura***

***Vereadora Eva Bruna Machado Kaviez***

***Vereador Ezio Jocelito Silva***

***Vereadora Jaqueline Pivetta***

***Vereador Lucas Denardi Cattelan***

***Vereador Lucas Maia Marin***



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

---

*Vereador Maic Misievicz Guerra*

*Vereador Volmir Lena Biasi*